



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.134.236/0001-59



Paranapuã
Quem ama cuidar

**EDITAL Nº 001/2024 PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL
TÉCNICO E SUPERIOR.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ – SP**, torna pública a realização de processo seletivo para contratação de estagiários remunerados de nível técnico e superior, com fundamento na Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e a Lei Municipal nº 1.371 de 29 de setembro de 2015 e complementada pela Lei nº 1.421 de 14 de fevereiro de 2017, conforme as disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O Processo Seletivo executado e acompanhado pela Prefeitura Municipal de Paranapuã, através da Comissão Organizadora, instituída pela Portaria nº. 3.376, de 14 de Janeiro de 2021.

1.2 O Processo Seletivo é destinado à seleção de estudantes para 13 vagas de estágio, conforme detalhamento neste Edital.

1.3 As provas serão objetivas, de caráter classificatório e eliminatório para todos os candidatos.

1.4 Poderão participar do Processo Seletivo estudantes de nível técnico e superior regularmente matriculados em estabelecimentos públicos ou particulares de cursos técnicos e superiores, oficialmente autorizados ou reconhecidos pelo Ministério da Educação e que estejam cursando **os quatro últimos semestres**.

1.5 Do total de vagas de estágio existentes e que surgirem durante a validade deste processo seletivo, 10% (dez por cento) serão reservadas para os estudantes portadores de deficiência, na forma do § 5º, art. 17, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.5.1 O candidato portador de deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, critérios de aprovação e às notas mínimas exigidas para os demais candidatos;

1.5.2 O candidato que se inscrever como deficiente e obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste edital, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos, na qual constará a indicação de que se trata de candidato portador de deficiência.

1.5.3 A existência de deficiência deverá ser indicada pelo candidato no momento de sua inscrição, em campo específico, indicando o tipo de deficiência, sendo comprovada na ocasião



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.134.236/0001-59



de sua admissão mediante laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças), compatível com a doença informada a ser homologada pela Prefeitura Municipal de Paranapuã-SP.

1.5.4 Não sendo comprovada a situação descrita no item 1.5.3, o candidato perderá o direito a ser admitido para as vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

1.5.5 Caso não existam estudantes portadores de deficiência aptos e em números suficientes para o preenchimento das vagas existentes no Processo Seletivo, serão convocados estudantes da lista Geral.

2. DOS CURSOS

2.1 Serão aceitas inscrições dos estudantes dos cursos elencados no quadro a seguir, observando que os locais de estágio serão vinculados com a área de atuação.

Setores	Cursos	QTDE VAGAS
Educação – Infantil	Licenciaturas: Pedagogia, Letras, Matemática, Ciências Biológica, História, Geografia, Química, Física, Educação Física e Artes	02
Educação – Fundamental	Licenciaturas: Pedagogia, Letras, Matemática, Ciências Biológica, História, Geografia, Química, Física, Educação Física e Artes	02
Saúde-veterinária	Técnico em veterinária, graduação em veterinária	01
	Fisioterapia, Farmácia, Administração, Terapeuta Ocupacional, Enfermagem,	



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.134.236/0001-59



Saúde	técnico em enfermagem, técnico em administração	04
Merenda-nutricionista	Nutrição, Gastronomia, Engenharia de Alimentos.	01
Obras	Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo.	-
Departamento Pessoal	Administração	-
Contabilidade/Licitação	Ciências Contábeis, Administração, Direito.	01
Jurídico	Direito.	01
Social	Serviço Social, Psicologia, Administração.	-
Agricultura	Agronomia, Administração	01
Secretaria Administrativa	Administração	-
Lançadoria	Administração, Ciências Contábeis, Direito.	-

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E PROVA:

3.1 As inscrições serão realizadas gratuitamente no **período de 11/01/2024 à 19/01/2024** **na sede EMEI SÃO JUDAS TADEU / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Paranapuã, no horário das 08h às 10h e das 14h às 17 h, situada a Rua Cachoeira dos Índios, nº. 2075. Estarão disponíveis o formulário para preenchimento da inscrição.

3.2 Será aceita somente uma inscrição por candidato, sendo que em caso de multiplicidade, será considerada somente a última inscrição. Deverá apresentar RG (xerox) no ato da inscrição.

3.3 *As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.* O candidato que preencher o formulário com dados incorretos, que fizer



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.134.236/0001-59



quaisquer declarações falsas ou inexatas ou, ainda que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada a sua inscrição, e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado no processo seletivo e ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.4 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DAS PROVAS

4.1 A prova será realizada na cidade de Paranapuã-SP e a aplicação está prevista para o dia **04/02/2024**, das 09h00 a 12h00, na Escola Municipal "**Edison Rodrigues dos Santos Junior**" localizada na Rua Antônio Gomes de Castro, 2065, Centro- Paranapuã, Estado de São Paulo.

4.2 O Conteúdo Programático da **Prova Escrita** será o constante no **ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**.

4.3 O caderno de questões contará com 30 (trinta) questões de testes de múltipla escolha. As questões terão 04 (quatro) alternativas, contendo somente uma resposta correta.

4.4 Para cada questão correta, será atribuído 01 (um) ponto, totalizando 30 pontos;

4.5 Será aprovado que obtiver nota igual ou superior a 50 % (cinquenta por cento) do total dos pontos.

4.6 Não serão computadas questões não respondidas ou que contenha mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível, bem como que tenham sido respondidas a lápis.

4.7 Os candidatos que não atingirem a pontuação prevista no item anterior serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Em caso de empate na classificação, desempate será feito pelos seguintes critérios:

- a) Estudante de maior idade;
- b) Maior nota na prova de língua portuguesa
- c) Maior nota na prova de matemática
- d) Maior nota na prova de conhecimentos gerais.



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.134.236/0001-59



6. DO RESULTADO

6.1 O Gabarito será divulgado pela **Comissão Organizadora**, através de Edital que será afixado no Quadro de Publicações do Município e/ou seus extratos serão publicados no site do Município de Paranapuã no seguinte endereço <http://paranapua.sp.gov.br/> e em jornal de circulação no município.

6.2 O **Resultado Final e Classificatório** do Processo Seletivo será divulgado pela **Comissão Organizadora**, através de Edital que será afixado no Quadro de Publicações do Município e/ou seus extratos serão publicados no site do Município de Paranapuã no seguinte endereço <http://paranapua.sp.gov.br/> e em jornal de circulação no município.

7. DO RECURSO

7.1 Da publicação dos Resultados, fica assegurada ao candidato interposição de recurso fundamentado junto à **Comissão Organizadora do Processo Seletivo**, nos termos do Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data de publicação no site do Município de Paranapuã no seguinte endereço <http://paranapua.sp.gov.br/> e em jornal de circulação no município.

7.2 Caberá a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo** julgar os pedidos de recursos no prazo de 02 (dois) dias.

7.3 A resposta aos recursos, gabarito oficial e lista de classificação serão divulgadas no seguinte endereço <http://paranapua.sp.gov.br/> e em jornal de circulação no município.

7.4 Se o exame dos recursos resultar na anulação de questão, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 No decorrer do período de vigência desta Seleção Pública, de acordo com a oferta de estágios disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Paranapuã, os candidatos classificados serão convocados conforme necessidade de vagas por área e ordem de classificação definida pela Prefeitura Municipal de Paranapuã para cada curso do nível técnico e superior.

8.2 Os candidatos aprovados iniciarão no Estágio da Prefeitura Municipal de Paranapuã, após confirmação que a Instituição de Ensino autoriza o estágio para atividades extracurriculares, sendo compatíveis com o curso que atua e mediante apresentação escolar com devida autorização para estagiar em determinado período e carga horária.



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.134.236/0001-59



8.3 A convocação para admissão dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato da aprovação direito à admissão. Apesar das vagas existentes, os classificados serão convocados conforme as necessidades locais, a critério da Administração Municipal.

8.4 Após a convocação, o candidato deverá apresentar documentação solicitada pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Paranapuã para formalização do Termo de Compromisso de Estágio.

8.5 O Termo de Compromisso de Estágio terá a duração de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, não havendo mais possibilidade de prorrogação, porém o desligamento de estagiário pode ser realizado a qualquer momento, por ambas as partes, sendo por iniciativa do Estudante, Prefeitura Municipal de Paranapuã ou Instituição de Ensino.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

9.1 O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano a partir da publicação da lista final de classificados, podendo ser prorrogado por igual período.

10. CRONOGRAMA DAS AÇÕES – RESUMO

AÇÃO	PERIODO
Publicação do Edital	09/01/2024
Período de inscrição	11/01/2024 até 19/01/2024
Prova	04/02/2024
Gabarito	06/02/2024
Prazo de recurso	08/02/2024
Publicação das respostas dos Recursos Gabarito oficial e Lista de Classificação.	12/02/2024

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.134.236/0001-59



- 11.1 A carga horária do estágio de curso nível técnico e/ou nível superior poderá ser de 03 (três) horas diárias, totalizando 15 (quinze) horas semanais ou 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a necessidade da unidade contratante.
- 11.2 A bolsa auxílio de estágio de curso técnico ou profissionalizante corresponde a R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para 15 horas semanais e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para 30 horas semanais. A bolsa auxílio de estágio de curso superior corresponde a R\$ 500,00 (quinhentos reais) para 15 horas semanais e R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para 30 horas semanais.
- 11.3 Assegura-se ao estagiário período de recesso de 30 (trinta) dias, remunerado, a ser gozado preferencialmente nas férias escolares, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano.
- 11.4 O estagiário não faz jus a nenhum outro benefício.
- 11.5 O estágio terá duração de 01 (um) ano, não podendo ser prorrogado.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 Quaisquer alterações, inclusões ou retificações neste Edital serão publicadas por meio de Edital Complementar e disponibilizados nos seguintes endereços <http://paranapua.sp.gov.br/> e em jornal de circulação no município.
- 12.2 O acompanhamento das publicações, retificações, avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Processo Seletivo.
- 12.3 A Prefeitura Municipal de Paranapuã não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- ✓ Endereço residencial incorreto;
 - ✓ Endereço eletrônico incorreto;
 - ✓ Número telefônico registrado incorreto, não atende, com defeito, desligado, fora de área de serviço, em modo avião, sinal da operadora inoperante;
 - ✓ Escusa da Instituição de Ensino quanto a formalização do TCE.
- 12.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Prefeitura Municipal de Paranapuã, 09 de Janeiro de 2024.



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.134.236/0001-59



DANIEL JUNIOR DURAN PINATTO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.134.236/0001-59



ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Língua Portuguesa: Leitura, Compreensão e interpretação de textos. Variantes Linguísticas, linguagem oral e linguagem escrita, formal e informal. Ortografia: empregos das letras e acentuação gráfica. Emprego dos sinais de pontuação. Classes de palavras: substantivos, adjetivos, artigos definidos e indefinidos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, preposições, conjunções e interjeições. Morfologia e flexões de gênero, número e grau. Termos de oração, identificação e classificação. Concordância nominal e verbal. Vocabulário: sentido literal e figurado de palavras.

Conhecimentos Gerais: Aspectos sociais, históricos, geográficos, culturais, políticos e econômicos sobre o Brasil e o mundo. Atualidades divulgadas nos principais meios de comunicação sobre política, economia, sociedade, cultura, educação, tecnologia e relações internacionais.

Matemática: Operações de Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão. Sistema Métrico Decimal. Razão. Proporção. Regras de Três (Simples e Composta). Porcentagem. Equações do 1º Grau. Equações do 2º Grau. Áreas de Figuras Planas. Noção de Função. Progressão Aritmética. Progressão Geométrica. Juros (Simples e Compostos). Análise Combinatória. Probabilidade.